

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 38/1979 de 3 de Julho

Ao abrigo da resolução n.º 25/79 do Governo Regional dos Açores, de 18 de Maio de 1979 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 16 de 3-7-1979

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 16 de 3-7-1979

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social, 18 de Maio de 1979. – O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.